

CONTRATO Nº 64

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO COMPOSTO DE 60 UNIDADES HABITACIONAIS, FIRMADO ENTRE A EMPRESA PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE.**

A Prefeitura Municipal de Cesário Lange, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.572/0001-23, com sede na Praça Padre Adolfo Testa, nº 651, doravante denominada Contratante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ramiro de Campos, RG nº. 12.455.742-9, CPF nº 031.737.068-54 e a empresa Panobra Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 65.827.578/0001-61, com endereço à Rua Dr. Alberto Seabra, 995, na cidade de São Paulo, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Luiz Fernando Setti de Menezes Filho, portador da carteira de identidade nº 44.354.005-6, CPF nº 227.314.288-99, conforme consta no contrato social, firmam o presente termo de contrato, concernente à **Concorrência nº 02/2013**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações, nos termos do disposto no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

**PRIMEIRA** – Reajusta conforme item 13.1 do contrato nº 64 - concorrência nº 02/2013, construção de unidades habitacionais denominado de CDHU “Cesário Lange B”, no Bairro Torninos, os serviços constantes da planilha da engenharia, integrante deste instrumento correspondente a 1,40% (um vírgula quarenta por cento) referente aos meses de março, abril e maio de 2016, conforme apurado nas planilhas da engenharia que assim descreve **R\$ 47.220,81 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte reais e oitenta e um centavos)** referente a **reajustes de valores de medição** e **ACRESCE** aos serviços executados o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** referente ao serviço de cadastro físico do empreendimento elaboração de “as built” e plantas cadastrais de acordo com as normas do CDHU.

**SEGUNDA-** O valor do presente instrumento é oriundo do acréscimo decorrente de adequações dos serviços e do reajuste nos termos do **Aditamento do Convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (Termo de Retirratificação nº 9.00.00.00/6.00.00/372/2015-Convênio nº 9.00.00.00/3.00.00/0434/2014)** passando o contrato a vigorar no valor R\$ 4.503.462,07 (quatro milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

**TERCEIRA** -Ficam mantidas as demais clausulas constantes no contrato original.

E por estarem assim acordadas, após lido e achado conforme, firmam as partes este contrato em 03 (três) vias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Prefeitura Municipal de Cesário Lange, 15 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Cesário Lange  
Ramiro de Campos- Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Panobra Engenharia e Construções Ltda  
Luiz Fernando Setti de Menezes Filho  
CONTRATADO

## **AUTORIZAÇÃO**

Pelo presente, **AUTORIZO** a Prefeitura Municipal de Cesário Lange a reajustar as medições referente aos meses de março, abril e maio, conforme apurado nas planilhas da engenharia e acrescer os serviços de cadastro físico do empreendimento elaboração de “as built” e plantas cadastrais de acordo com as normas do CDHU junto ao Contrato nº 64 firmado com a empresa PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**JUSTIFICATIVA-** Acolho as planilhas com as justificativas apresentadas pelo engenheiro, cuja necessidade se faz para finalizar o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cesário Lange e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

Cesário Lange, 15 de dezembro de 2016.

Ramiro de Campos  
Prefeito Municipal

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE**

Nome:	<b>Ramiro de Campos</b>
Cargo:	Prefeito
R.G. n.º:	12.455.742-9
C.P.F. n.º	031.737.068-54
Endereço Residencial:(*)	Rua Joaquim Ribeiro da Silva- 1000
Endereço Comercial:	Praça Padre Adolfo Testa, 651- centro
Telefone:	15- 32468600
E-mail:	prefeito@cesariolange.sp.gov.br

### **Contratada**

Nome:	<b>PANOBRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA</b>
Representante	Luiz Fernando Setti de Menezes Filho
R.G. n.º:	44.354.005-6 SSP/SP
C.P.F. n.º	227.314.288-99
Endereço residencial:	Alameda Nacif Farah, 134-Nova Tatuí
Endereço Comercial:	Rua Dr. Alberto Seabra,995- São Paulo
Telefone:	11- 3021-5161- 15 – 3259-4746
E-mail:	panobra@panobra.com.br

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

## Contratos ou atos Jurídicos Análogos

**Contratante: Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

**Contratada: Panobra Engenharia e Comércio Ltda**

**Contrato (origem) nº 64/2013 (TC1189/009/13)**

**Objeto: “Execução de obras e serviços de engenharia, para a realização de empreendimento composto de 60 (sessenta) unidades habitacionais, denominado CDHU “Cesário Lange/SP.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Cesário Lange, 15 de dezembro de 2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Ramiro de Campos- Prefeito Municipal

e-mail: [prefeito@cesariolange.sp.gov.br](mailto:prefeito@cesariolange.sp.gov.br)

Assinatura \_\_\_\_\_

Contratada: Panobra Engenharia e Comércio Ltda

Luiz Fernando Setti de Menezes Filho - Representante legal

e-mail: [panobra@panobra.com.br](mailto:panobra@panobra.com.br)

Assinatura \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

